



## JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/931 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I – Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de diagnóstico laboratoriais de análise clínica e anatomia patológica e citopatologia aos usuários do sus do município de São Valério.

**II - Razão da Escolha do Fornecedor:** O fornecedor **WESLEY LUIS DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.658.311/0001-94, encontra-se com documentação regular e atende as exigências a seguir:

1. Encontra-se constituída nos termos da legislação Brasileira no ramo de sua atividade;
2. Tem prestado serviços no município desde 2019 não tendo nada que a desabone;
3. Os serviços por ela prestado no município tem demonstrado qualidade na execução;
4. Tem cumprido os contratos por ela firmados não sendo noticiado nenhum abandono de serviço;

**III - Justificativa do Preço:** O preço apresentado pela empresa é compatível aos apresentados no mercado, sendo a sua proposta vencedora dentre as três cotações realizadas;

**IV – Justificativa:** Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, de lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 23, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

São Valério, 16 de maio de 2023.

*Cleonice de Castro*

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente - CPL

*Vania da Costa Leite*

Membro